



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: cuvitoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2022

**INDICO QUE SEJAM
INSTALADOS BANCOS EM
PONTOS DE ÔNIBUS NA BARRA
EM FRENTE A PAPELARIA
JULIANA E EM FRENTE AOS
SUPERMERCADOS BOM SABOR E
VIEIRÃO**

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a instalação de bancos, em três pontos de ônibus na Av. Simão Soares, Barra de Itapemirim, Marataízes.

Locais: 1º - Avenida Simão Soares, 1372, Barra do Itapemirim, Marataízes, em frente ao Supermercado vieirão;
2º - Av. Simão Soares, 1006 - Barra do Itapemirim, em frente a papelaria Juliana; e
3º - Av. Simão Soares, 686 - Barra do Itapemirim, Marataízes, em frente ao Bom Sabor Supermercado.

A presente indicação se justifica pois os locais mencionados acima são frequentados por idosos, grávidas, mães com crianças de colo, deficientes, entre outras pessoas, que ficam um bom tempo aguardando pelo coletivo.

Portanto, com a instalação dos bancos nos respectivos pontos de ônibus, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade que utiliza esse sistema de transporte coletivo.

Por todo exposto, encaminho esta Indicação à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes, em 07 de novembro de 2022.

ISAQUE GOMES
SERAFIM:11300320788

Assinado de forma digital por ISAQUE GOMES
SERAFIM:11300320788
Dados: 2022.11.07 14:23:59 -03'00'

Isaque Gomes Serafim
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

